



Decreto nº 094 /2020

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério.

A Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 133, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe-PI, e, CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério:

DECRETA

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério do Município de Guadalupe – PI, com os mandatos para o período de 23 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2022, ficando doravante a nominata com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rejane Paslandim Soares
CPF: 955.460.733 - 49

Romário Santos Celestino
CPF: 010.742.913 - 60

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE
Carmem Rodrigues de Freitas
CPF: 867.203.503 – 82

Joslene de Almeida Santos
CPF: 822.092.943 - 04

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Edvaldo da Conceição Silva
CPF: 536.862.253.87

Janiceli Gomes de Oliveira
CPF: 433.059.893 - 00

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Miriam Almeida da Silva Martins
CPF: 361.261.103 - 82

Edna Alves Mateus
CPF: 451.690.553 - 15

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Edilberto da Conceição Silva
CPF: 742.600.733 - 20

Maria da Cruz de Oliveira
CPF: 137.355.818 - 09

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Maria Gilvanete Sousa Santos
CPF: 061.022.253 - 84

Eva Helande Brito da Silva
CPF: 069.211.503 - 05

Aurivan Carvalho Pinto
CPF: 818.209.683 - 91

Francinete da Silva Castro
CPF: 037.979.053 - 00

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Talita Gomes de Souza
CPF: 089.772.935 - 88

Gustavo de Sá Miranda
CPF: 088.478.313 - 83

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Samaya da Silva Moraes
CPF: 088.453.773 - 00

Maria Clara Paslandim Alves
CPF: 100.765.073 - 78

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Jordane Passos Silva
CPF: 470.739.933 - 91

Maria José Messias Gonçalves
CPF: 361.246.053 - 68

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Elieuda Siqueira Castro
CPF: 332.293.148 - 08

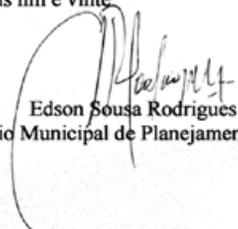
Lídia Araújo Carreiro
CPF: 681.815.073 - 04

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 082/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e vinte.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e Publicado o Presente Decreto Nesta Secretaria, aos , aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e vinte.


Edson Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

CNPJ: 41.522.343/0001-01

Av. Jaime Soares, 420 - CEP 64.495-000

DECRETO nº 062/2020**JARDIM DO MULATO – PI, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a proibição da realização de qualquer Ato de Campanha que importe em aglomerações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim do Mulato – PI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas e ...

CONSIDERANDO que os casos positivos de coronavírus no município de Jardim do Mulato vêm aumentando de maneira preocupante; **CONSIDERANDO** que os casos de COVID-19 vêm aumentando significativamente, segundo fontes da Vigilância Sanitária Municipal, em razão principalmente dos eventos populares, bem como das aglomerações e concentrações de pessoas em reuniões políticas (comícios, carreatas, palestras, caminhadas, etc.) onde há nítida flexibilização das condutas preventivas e protetoras;

(Continua na próxima página)